



ITEM 3.2.3 - IN 68/2020

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Emitente: Secretaria de Controle Interno.

Unidade Gestora: 030901 – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Funepj

Gestores Responsáveis: Marcelo Tavares de Albuquerque – Secretário Geral

Exercício: 2023.

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução.

Conforme disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da lei Complementar nº 101/2000 – LRF, esta unidade de controle interno realizou no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos, quando for o caso, das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de procedimento	Procedimento	Processo Administrativo
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e Intangíveis registros contábeis compatibilidade com inventário.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96, NBC TSP 4, 7 a 10, IN TC 36, Anexo único, item 7,8,9, 15, 16 e 18	Exame de registros auxiliares	Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	7001777-62.2024.8.08.0000



1.3.3	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as disponibilidades Financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	7001777-62.2024.8.08.0000
1.3.4	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício.	7001777-62.2024.8.08.0000
1.5.1	Documentos integrantes da PCA - compatibilidade com o normativo do TCE.	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	7001777-62.2024.8.08.0000
2.2.13	Créditos adicionais - autorização legislativa para abertura.	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.	7001777-62.2024.8.08.0000
2.2.29	Déficit orçamentário - medidas de contenção.	LC 101/2000, art. 9º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foram expedidos atos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidas em lei, com vistas à contenção de déficit orçamentário e financeiro.	7001777-62.2024.8.08.0000
2.6.6	Dispensa e inexigibilidade de licitação	Lei 8666/93, arts 24,25 e 26	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações	7006259-24.2022.8.08.0000

1.2 Constatações e proposições.

Na tabela abaixo apresentamos sinteticamente os resultados das fiscalizações finalizadas assim como as respectivas proposições ou alertas emitidos:



Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
7006259-24.2022.8.08.0000	Contratações diretas	Não foram relatados achados.	-	-

Além dos procedimentos acima descritos, a Secretaria de Controle Interno também desenvolveu as seguintes atividades de fiscalização em 2023 no Funepj:

- a) Fiscalização e coordenação de informações dos contratos e obras do Poder Judiciário, inseridas no Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas (GEO OBRAS);

1.3 Da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal.

Neste tópico, analisaremos alguns índices de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, a partir dos demonstrativos contábeis Unidade Gestora Fundo Especial do Poder Judiciário do exercício de 2023.

1.3.1 – Balanço Orçamentário.

O Balanço Orçamentário, definido pela Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. A dotação inicial da despesa do Funepj foi de R\$ 227.375.000,00, e atualizada para R\$ 298.408.840,00.

- a) **Quociente da Execução da Despesa** É resultante da relação entre a Despesa Executada e Dotação atualizada. Observa-se que o Funepj executou 90% das despesas previstas.

<u>Despesa executada</u>	267.195.871,22 = 0,90
<u>Dotação atualizada</u>	298.408.840,00

- b) **Quociente do Resultado Orçamentário:** É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa empenhada. Observa-se que a realizada foi 18% superior a despesa executada, resultando em um superávit de R\$ 47,79 milhões

<u>Receita Realizada</u>	314.995.703,42 = 1,18
<u>Despesa executada</u>	267.195.871,22

1.3.2 – Balanço Financeiro.

Segundo a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.



a) Quociente da Execução Financeira: É a representação na forma de índice do resultado financeiro do exercício. Observa-se que os ingressos de recursos no exercício de 2023 foram 28,5% superiores aos gastos.

Total dos ingressos (orçam.+extraorçamentários)	$\frac{416.095.113,68}{323.837.614,32} = 1,285$
Total dos dispêndios (orçam.+extra-orçamentários)	

b) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: É resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. Indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Observa-se que o saldo em caixa no final de 2023 foi 47% superior ao saldo de 2022, o que representa um acréscimo de R\$ 92,2 milhões nas disponibilidades do Funepj.

Saldo p/o exercício seguinte	$\frac{288.738.367,37}{196.480.868,01} = 1,47$
Saldo do exercício anterior	

1.3.3 – Demonstração Das Variações Patrimoniais.

Segundo a Lei nº 4.320/1964, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

a) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais: É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. As variações aumentativas foram 129% superiores às variações diminutivas, ou seja, o resultado patrimonial foi positivo no período, no valor de R\$ 220,8 milhões.

Total das Variações Aumentativas	$\frac{391.600.309,61}{170.737.637,66} = 2,294$
Total das Variações Diminutivas	

1.3.4 – Balanço Patrimonial.

O Balanço Patrimonial, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de natureza de controle.

a) Liquidez Corrente (LC): Demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para cumprir suas obrigações também de curto prazo, ou seja, com vencimento em 12 meses. De acordo com o índice obtido, para cada R\$ 1,00 de obrigação de curto prazo, o Funepj dispõe de R\$ 5,72 para sua quitação.



$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{290.241.240,81}{50.762.610,70} = 5,72$
---	---

b) Liquidez Geral (LG): Esse índice demonstra a capacidade da entidade em honrar todos os seus compromissos, contando com seus recursos de curto e longo prazo. De acordo com o índice obtido, para cada R\$ 1,00 de obrigação o Funepj dispõe de R\$ 5,72 para sua quitação. O índice foi o mesmo do alcançado na liquidez corrente, tendo em vista que o Funepj não possui ativos realizáveis em longo prazo e obrigações exigíveis em longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{290.241.240,81}{50.762.610,70} = 5,72$
---	---

c) Endividamento Geral (EG): Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. De acordo com o índice obtido, 6% do Ativo do Funepj está comprometido com obrigações assumidas, seja de curto ou longo prazo.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{50.762.610,70}{844.938.495,82} = 0,06$
--	---

d) Composição do endividamento: Esse índice demonstra a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. De acordo com o índice obtido, 100% das obrigações do Funepj são de curto prazo, ou seja, são exigíveis em até 12 meses.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{50.762.610,70}{50.762.610,70} = 1,00$
---	--

e) Liquidez imediata: Esse índice indica a saúde financeira da entidade no curtíssimo prazo, demonstrando quanto do dinheiro disponível em caixa consegue cobrir suas obrigações de curto prazo. O Funepj possui em caixa 5,69 vezes o valor de suas obrigações de curto prazo.

$\frac{\text{Caixa e Equivalente Caixa}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{288.738.367,37}{50.762.610,70} = 5,69$
--	---

A Disponibilidade de Caixa líquida do Funepj em 31/12/2023, após a dedução dos Restos a Pagar Não Processados inscritos, foi de **R\$ 205.669.961,36**, apresentando aumento de 34,82% em relação a 2022:



Evolução da Disponibilidade de Caixa Líquida após inscrição de RAP - FUNEPJ

Período	Valor em R\$	Evolução em %
2022	152.550.154,19	
2023	205.669.961,36	34,82%

Pela análise dos índices alcançados pelo Funepj, conclui-se que essa Unidade Gestora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações financeiras.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade dos Sr. Marcelo Tavares de Albuquerque, Secretário Geral do Tribunal de Justiça relativa ao exercício de 2023.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 01 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **regular sem ressalvas**.

É o parecer.

Vitória, 21 de março de 2024.

Frederico de Sá Magalhães
Coordenador de Auditoria

José Adriano Pereira
Secretário de Controle Interno